



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 245

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	8
Licença de Funcionamento	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 245

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2094 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1314

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$310.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				14.449,32
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	266	15.452.0012.1057.0000	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	295.550,68
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 044	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
	267	15.452.0012.1057.0000	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	14.449,32
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		295.550,68
	Fontes de Recurso	
	02 00	295.550,68

Anulação:

02	05	01	FUNDEB	
	64	12.361.0007.2008.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - MAGISTÉRIO	-14.449,32
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 12
		02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	

Anulação (-) **-14.449,32**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 245

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2094 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1314

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 245

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 2095 , DE 27 DE setembro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 1278 de 27/06/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1278, de 27 de junho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 27 de setembro de 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 01 FUNDEB

Ficha: 65	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	3.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	
Ficha: 71	12.368.0007.1004.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 93.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 245

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 2095 , DE 27 DE setembro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	03 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Ficha: 39	04.123.0005.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-83.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉ	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05 01	FUNDEB	
Ficha: 64	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-93.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 245

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2096 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1326

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$225.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.142,86	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	268	15.452.0012.1056.0000	REFORMA DA PRAÇA MIGUEL CAZELLI	222.857,14
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSF. E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 043	REFORMA DA PRAÇA MIGUEL CAZELLI	
	269	15.452.0012.1056.0000	REFORMA DA PRAÇA MIGUEL CAZELLI	2.142,86
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 000
		05	TRANSF. E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	222.857,14
	Fontes de Recurso
	05 00 222.857,14

Anulação:

02	05	01	FUNDEB	
	65	12.361.0007.2008.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - MAGISTÉRIO	-2.142,86
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 02 12
		02	TRANSF. E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	

Anulação (-) **-2.142,86**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 245

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2096 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1326

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 245

Página 8 de 8

Vigilância Sanitária

Licença de Funcionamento

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037/19 Data de Protocolo: 13/09/2019
CEVS: 352830401-472-000030-1-8 Data de Validade: 23/09/2020 Razão Social: NEIVA DA SILVA 29452053860
CNPJ/CPF: 34.658.266/0001-48 Endereço: Avenida SANTA TEREZINHA, 1421 centro Município: MAGDA
CEP: 15310-000 UF: SP Resp. LEGAL: NEIVA DA SILVA
CPF: 29452053860

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019